

## Informe Mensal

<b>Nome do Fundo:</b>	FII MISTRAL	<b>CNPJ do Fundo:</b>	01.497.954/0001-14
<b>Data de Funcionamento:</b>	22/10/1996	<b>Público Alvo:</b>	Investidores em Geral
<b>Código ISIN:</b>	BRMISTCTF016	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	8.703.994,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Renda <b>Segmento de Atuação:</b> Lajes Corporativas <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	31/12
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	MB	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	
<b>Nome do Administrador:</b>	CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA	<b>CNPJ do Administrador:</b>	92.858.380/0001-18
<b>Endereço:</b>	RUA DR. JOSÉ MONTAURY, 139, 5º AO 8º ANDAR- CENTRO HISTÓRICO- PORTO ALEGRE- RS- 90.010-090	<b>Telefones:</b>	(51) 3213-2727
<b>Site:</b>	www.geralinvestimentos.com.br	<b>E-mail:</b>	edegasperin@geralinvestimentos.com.br
<b>Competência:</b>	02/2023		

<b>Data da Informação sobre detalhamento do número de cotistas<sup>1</sup></b>	<b>28/02/2023</b>
<b>Número de cotistas</b>	<b>6</b>
Pessoa física	
Pessoa jurídica não financeira	
Banco comercial	
Corretora ou distribuidora	
Outras pessoas jurídicas financeiras	
Investidores não residentes	
Entidade aberta de previdência complementar	
Entidade fechada de previdência complementar	
Regime próprio de previdência dos servidores públicos	
Sociedade seguradora ou resseguradora	
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	
Fundos de investimento imobiliário	
Outros fundos de investimento	
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	
Outros tipos de cotistas não relacionados	

<b>1</b>	<b>Ativo – R\$</b>	145.623.841,87
<b>2</b>	<b>Patrimônio Líquido – R\$</b>	145.245.574,89
<b>3</b>	<b>Número de Cotas Emitidas</b>	8.703.994,0000
<b>4</b>	<b>Valor Patrimonial das Cotas – R\$</b>	16,687233
<b>5</b>	<b>Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%)</b>	0,0126%
<b>6</b>	<b>Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)</b>	0,0000%
<b>7</b>	<b>Rentabilidade Efetiva Mensal (%)</b>	0,1679%
7.1	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência <sup>2</sup> (%)	0,1248%
7.2	Dividend Yield do Mês de Referência <sup>3</sup> (%)	0,0431%
<b>8</b>	<b>Amortizações de cotas do Mês de Referência<sup>4</sup> (%)</b>	0,0000%

	<b>Informações do Ativo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
--	-----------------------------	--------------------

<b>9</b>	<b>Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)</b>	<b>23.577,35</b>
9.1	Disponibilidades	1,00
9.2	Títulos Públicos	0,00
9.3	Títulos Privados	0,00
9.4	Fundos de Renda Fixa	23.576,35
<b>10</b>	<b>Total investido</b>	<b>144.955.000,00</b>
<b>10.1</b>	<b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>	<b>144.955.000,00</b>
10.1.1	Terrenos	0,00
10.1.2	Imóveis para Renda Acabados	0,00
10.1.3	Imóveis para Renda em Construção	0,00
10.1.4	Imóveis para Venda Acabados	144.955.000,00
10.1.5	Imóveis para Venda em Construção	0,00
10.1.6	Outros direitos reais	0,00
10.2	Ações	0,00
10.3	Debêntures	0,00
10.4	Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos	0,00
10.5	Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários	0,00
10.6	Cédulas de Debêntures	0,00
10.7	Fundo de Ações (FIA)	0,00
10.8	Fundo de Investimento em Participações (FIP)	0,00
10.9	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	0,00
10.10	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0,00
10.11	Outras cotas de Fundos de Investimento	0,00
10.12	Notas Promissórias	0,00
10.13	Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII	0,00
10.14	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII	0,00
10.15	Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)	0,00
10.16	Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")	0,00
10.17	Letras Hipotecárias	0,00
10.18	Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")	0,00
10.19	Letra Imobiliária Garantida (LIG)	0,00
10.20	Outros Valores Mobiliários	0,00
<b>11</b>	<b>Valores a Receber</b>	<b>645.264,52</b>
11.1	Contas a Receber por Aluguéis	464.879,68
11.2	Contas a Receber por Venda de Imóveis	0,00
11.3	Outros Valores a Receber	180.384,84

	<b>Informações do Passivo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>12</b>	<b>Rendimentos a distribuir</b>	<b>102.301,10</b>
<b>13</b>	<b>Taxa de administração a pagar</b>	<b>67.672,51</b>
<b>14</b>	<b>Taxa de performance a pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>15</b>	<b>Obrigações por aquisição de imóveis</b>	<b>0,00</b>
<b>16</b>	<b>Adiantamento por venda de imóveis</b>	<b>0,00</b>
<b>17</b>	<b>Adiantamento de valores de aluguéis</b>	<b>0,00</b>
<b>18</b>	<b>Obrigações por securitização de recebíveis</b>	<b>0,00</b>
<b>19</b>	<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>0,00</b>
<b>20</b>	<b>Provisões para contingências</b>	<b>0,00</b>
<b>21</b>	<b>Outros valores a pagar</b>	<b>208.293,37</b>
<b>22</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>378.266,98</b>

## Notas

1.	A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas.
----	--

2.	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = [(Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência + Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência)/Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência].
3.	Dividend Yield do Mês de Referência (%) = Rendimentos declarados por cota no mês de referência/ Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência.
4.	Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = [(Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência) / (Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)] – 1. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos.